



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.207.
Gabinete do vereador FRANCISCO DE SOUZA FILHO

PROJETO DE LEI N. 021/2009

Dispõe sobre denominação de rua localizada em Campo Redondo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

Art. 1º - Fica denominada Rua “LENILDE CONCEIÇÃO DO COUTO CARDOZO”, a rua projetada, sem saída, com acesso à Rua Luiza terra de Andrade, atrás do Material de Construção da Casa e da Auto Peças MERCELAGOS, localizada em Campo Redondo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 3 / 2009

JUSTIFICATIVA



A Sr. Lenilde Conceição do Couto Cardozo, brasileira, nascida em 25 de novembro de 1939, na cidade de Maricá, vindo residir em São Pedro da Aldeia ainda na sua infância, casada com o Sr. Moacir Cândido Cardozo e desta união nasceram 3(três) filhos. Gostava de ajudar pessoas carentes, desenvolvendo um trabalho social relevante na comunidade, construindo assim uma história de vida como pessoa idônea e íntegra, deixando um legado para seus familiares e amigos de respeito e bondade para com o próximo, que foi a marca de toda sua vida.

E por ser desejo dos Municípios daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho a Sua Douta apreciação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2009.

CIENTE

Constou do expediente de Sessão
do dia 17/3/2009

[Signature]
Presidente

FRANCISCO DE SOUZA FILHO

Vereador

A COMISSÃO

De Justiça e Educação
Em, 17/3/2009

[Signature]
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 18/3/2009

[Signature]
Presidente